

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

31.839

ficha

01

Guarulhos, 08 de junho

de 19 81.

IMÓVEL:- I.M. nº 083-33-40-0060-00-000- O lote de terreno --
sob nº 07, da Quadra nº 89, situado na Vila Rosália, bairro-
de Vila Galvão, perímetro urbano deste distrito, medindo --
10,00ms. de frente para a Rua Santo Antonio, por 40,00ms. da
frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mes-
ma largura da frente, encerrando uma área de 400,00ms2., --
confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o --
terreno com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 8, e nos
fundos com o lote 10-A. PROPRIETÁRIOS:- MANUEL ANTONIO ESCA/
LHÃO, rg. nº 312.752-sp., e s/mr. IRMA NERO ESCALHÃO, rg. nº
5.475.641-sp., brasileiros, proprietários, casados pelo re-
gime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes-
e domiciliados a Rua Guilherme Cristófell, nº 490, em São --
Paulo, Capital, cic. nº 007.131.398/20. TÍTULO AQUISITIVO: --
Registrado sob nº 02, na matrícula nº 3.352, do 1º Cartório-
de Registro de Imóveis local. O Of. Maior

R-1. Em 08 de junho de 1.981. per escritura de 18 de maio de
1.981, do 4º Cartório de Notas local, livro nº 102, fls. 28/
31, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de --
R\$1.600.000,00, a SILVANO AUGUSTO PERA, rg. 2.893.025-sp., --
portugues, e s/mr. ANA ERNESTINA BARREIROS PERA, rg. sob nº
3.630.903-sp., brasileira, casados pelo regime da comunhão --
de bens antes da lei 6.515/77, proprietários, residentes e
domiciliados em São Paulo, Capital, a Praça Tenório de --
Aguiar, nº 79, Jardim São Paulo, cic. 081.321.788/15. O Ofi-
cial Maior,

R-2. Em 08 de junho de 1.981. CREDITORES: MANUEL ANTONIO ESCA/
LHÃO e s/mr. IRMA NERO ESCALHÃO, já qualificados. DEVEDORES:
SILVANO AUGUSTO PERA e s/mr. ANA ERNESTINA BARREIROS PERA, --
também já qualificados. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: --
escritura pública, mencionada no R-1 supra. VALOR:- --
R\$4.000.000,00 (incluindo os valores de outros imóveis), pa-
gáveis na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA: Em
primeira, única e especial hipoteca, o imóvel supra matricu-
lado. O Oficial Maior,

segue:-

matrícula

31.839

ficha

01

verso

Av.3-Em 29 de abril de 1.982.-Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.2, retro, em virtude de terem os credores MANUEL ANTONIO ESCALHÃO, e s/mr. IRMA NERO ESCALHÃO, recebido de seus devedores a quantia de Cr\$4.000,000,00, que estes lhes deviam sendo esta averbação feita nos termos do Instrumento Particular de Quitação, firmado aos 22.03.82, nesta cidade, com as firmas reconhecidas.--O Oficial Maior,

Av.-4.Em 27 de Abril de 1.983.- Por requerimento do proprietário Silvano Augusto Pero, com as firma devidamente reconhecida, firmado nesta cidade, aos 26 de abril de 1983, é a presente contar que no imóvel supra matriculado foi construido umprédio, para fins residenciais, que recebeu o numero 763, da Rua Santo Antonio, 763, conforme faz prova o Auto de vistoria, nº H-343/83, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 18 de abril de 1.983.-- O Oficial Interino,

R.5-Em 27 de dezembro de 1.983.-Por escritura de 21 de dezembro de 1.983, do 2º Cartório de Notas local, Lº 365, fls.082/84, os proprietários SILVANO AUGUSTO PERA, português, RG.nº 2.893.025-SP e s/mr. ANA ERNESTINA BARREIROS PERA, brasileira RG.nº 3.630.903-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, proprietários, do CIC. número-081.321.788/15, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Praça Tenório de Aguiar nº79, Jardim São Paulo, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$15.000.000,00, a ARLINDO CHAGAS-TERRA, brasileiro, do comércio, RG.nº 2.285.805-SP e CIC.número nº 102.142.408/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com MARIANDI DINIZ CHAGAS TERRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santo Antonio nº 763, Vila Rosália.-- O OFICIAL MAIOR

Cont. ficha 02

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE GUARULHOS

matrícula

31.839

ficha

02

Guarulhos, 28 de Novembro de 19 97

R - 06. Em 28 de novembro de 1997.- Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, firmado em São Paulo - Capital, aos 17 de novembro de 1.997, os proprietários **ARLINDO CHAGAS TERRA**, aposentado, e sua mulher **MARILANDI DINIZ CHAGAS TERRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores das CI/RGs. n.ºs. 2.285.805-SP e 3.035.455-SP., inscritos no CPF/MF sob n.ºs. 102.142.408-00 e 047.374.088/59, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antônio, n.º 682, Vila Rosália, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel pelo preço de **R\$ 350.000,00**, (R\$ 190.000,00 com utilização dos recursos próprios, e R\$ 160.000,00 referentes ao financiamento), a **NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, comerciante, brasileiro, solteiro, maior, RG. n.º 14.025.902-SP, CPF/MF n.º 071.113.608/42, residente e domiciliado na Rua Natal Martinetto, n.º 66, em São Paulo - Capital.

Valor Venal.- 122.471,1897

UFIR

O OFICIAL,

R - 07. Em 28 de novembro de 1997.- **CREDOR:- BANCO ITAU S/A**, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.701.190/0001-04. **DEVEDOR:- NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado. **TÍTULO:- Hipoteca.** **FORMA DO TÍTULO:-** o mesmo Instrumento Particular mencionado no R.06 desta. **VALOR:- R\$ 160.000,00**, que será restituído ao credor, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros mensal de 1,1714% a ser amortizada em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 17 de dezembro de 1997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - Tabela Price, composta de parcela de amortização correspondente nesta data a R\$ 2.290,54, incidentes sobre o saldo devedor atualizado na forma do título e demais condições constantes do mesmo. **OBJETO DA GARANTIA:** Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constante desta matrícula.

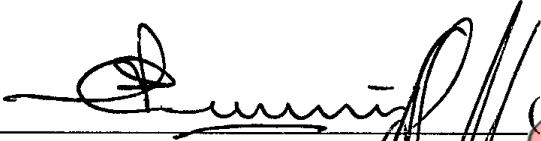
O OFICIAL,

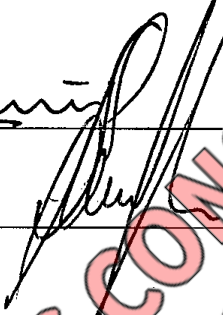
segue no verso

matrícula
31.839

ficha
02 Verso

AV - 08. CANCELAMENTO/HIPOTECA - Protocolo n. 259.147, em 10/11/2008. Nos termos da autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado em São Paulo, aos 20 de outubro de 2008, é feita a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R-07** desta, no valor de R\$ 160.000,00. Guarulhos, 01 de dezembro de 2008.

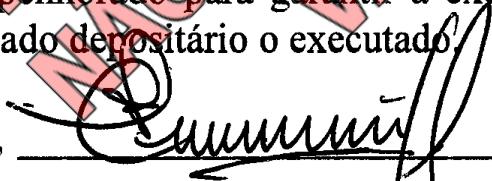
O Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Preposto Subst. do Delegado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV.09 / 31.839 - PENHORA

Em 15 de junho de 2016 - Protocolo 400.294 de 20/05/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 20 de maio de 2016 (10:28:05), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/03/2016, nos autos da Execução Civil 0029615-86.2010.8.26.0001, do 9º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **SEROPE BORKLIAN**, CPF/MF 400.460.608-04, em face do proprietário **NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF 071.113.608-42, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 150.451,74, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.10 / 31.839 - PENHORA

Em 08 de novembro de 2021 - Protocolo 494.011 de 27/10/2021.

Selo Digital: 112540331JB000445050AW210

Nos termos da certidão eletrônica datada de 27 de outubro de 2021 (15:36:42),

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.000

matricula

31.839

ficha

03

relativa ao auto ou termo da penhora de 08/04/2021, nos autos da Execução Civil 1015891-46.2020, do(a) 1º Ofício Cível, Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, movida por **EMILIO KOKEI UEHARA**, CPF 502.551.008-25 e **RYOKO GUSHIKEN UEHARA**, CPF 185.128.788-43, em face de **NEI RODRIGUES DOS SANTOS - ESPÓLIO** (nome constante da certidão de penhora), CPF 071.113.608-42, **DELTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA EPP - EPP**, CNPJ 04.161.217/0001-34, **ALESSANDRA TEODORO RODRIGUES**, CPF 173.199.808-27, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 261.515,13, sendo nomeada depositária **KELI CRISTINA** e outros.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 11 / 31.839 - INDISPONIBILIDADE

Em 25 de abril de 2022 - Protocolo 503.943 de 18/04/2022

Selo Digital: 112540331BM000513470DD221

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 15/04/2022, referente ao ofício 202204.1512.02101471-IA-081, expedido nos autos do processo 10000533620215020037, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 071.113.608-42.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

continua no verso

matricula
31.839

ficha
03

verso

112540.2.0031839-48

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2024.



AV. 12 / 31.839 - INDISPONIBILIDADE

Em 06 de fevereiro de 2024 - Protocolo 539.190 de 29/01/2024

Selo Digital: 112540331RN000770918BW243

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/01/2024, referente ao ofício 202401.2616.03132938-IA-110 , expedido nos autos do processo 10001543020215020019, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 071.113.608-42.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV. 13 / 31.839 - INDISPONIBILIDADE

Em 07 de março de 2024 - Protocolo 541.142 de 06/03/2024

Selo Digital: 112540331KP000780549FP24Q

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/03/2024, referente ao ofício 202403.0515.03197582-IA-630 , expedido nos autos do processo 10012884320215020003, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **NEI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 071.113.608-42.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis